



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Decreto nº. 1607 de 19 de abril de 2023

*Nomeia a Câmara Intersetorial
Municipal de Segurança Alimentar e
Nutricional -CAISAN*

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 593/2015;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1606/2023;

RESOLVE:

Art.1 Nomear a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN, composta pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Gilmara Neris de Souza Prado

Suplente: Lorena Capucho de Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Varlete Inês Calixto

Suplente: Sylvania Cristina Dutra Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Titular: Amarildo Aparecido do Nascimento

Suplente: Danilaine Maria Peixoto da Fonseca

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Poliana Caruline Rosa da Costa

Suplente: Amanda Coaglio de Mello

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros da Câmara são considerados de relevante interesse social e não remunerados.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal
Edimar de Freitas Alboneti